



## PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Ao  
Antônio Kleber Cardoso da Silva  
Coordenador de Administração e Finanças  
Nesta

Senhor Coordenador,

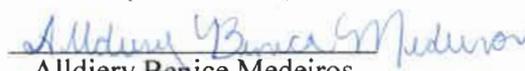
Conforme solicitação e em atendimento ao art. 14 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de dotação e rubrica orçamentária para atender as despesas com a contratação de assessoria e consultoria jurídica, nas quais se vislumbra interesse do município.

A despesa tratada no presente processo deverá onerar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 03 – Coord. Mun. de Administração e Finanças  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0301 – Coord. Municipal de Adm e Finanças  
FUNÇÃO: 04 – Administração  
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral  
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo  
PROJETO ATIVIDADE: 0.002 – Manut. Func. da Coordenação Municipal de Administração e Finanças  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
FONTE DE RECURSO: 0100000000 – Recursos Ordinários  
VALOR DISPONÍVEL: R\$ 345.416,00

Encaminhe-se ao Sr. Coordenador de Administração e Finanças para as demais providências.

Lagoa Grande do Maranhão, 30 de agosto de 2021.

  
Alldiery Benice Medeiros  
CRC/MA. 014604/O  
Contador  
Portaria nº 022/2021 – PMLG-GP